



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à proposta de emenda à constituição registrada no SEDOL nº SF/21848.41795, de autoria do Senador Angelo Coronel, que “proíbe o aumento de tributos enquanto perdurar estado de calamidade decorrente de pandemia e não houver imunização de pelo menos 60% da população (inclusive no caso da Covid-19), exceto quando o aumento se destinar exclusivamente ao combate do estado de calamidade”.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

